CNM: 024588.2.0001119-93

IMÓVEL: uma área de terreno com quarenta mil metros quadrados - (40.000,00m2) e o perímetro de oitocentos e trinta e seis metros - (836,00m), tendo como ponto de partida um marco de pedra que foi colocado dezm metros (10,00m) afastados do eoxp digo eixo para a direita da Rodovia asfaltadfa Cachoeiro de Itapemirim-Alegre, na cerca de divisa com terrenos de Atíla de Almeida Miranda, próximo a uma porteira, situada no "Trevo", local antes chamado Gavião, nesta cidade , confrontando: Norte com a antiga Rodovia Cachoeiro de Itapemirim- Muqui, Sul com Átila de Almeida Miranda, Este com Lélio Caiado França e Oeste com a Rodovia asfaltada Cachoeiro de Itapemirim-Alegre. PROPRIETÁRIO: Abrão Smith, brasileiro, solteiro, médico e industrial, residente nesta Cidade-CPF 049 146 357. Registro anterior: 32.592 Lº 3-AL - fls. 266. O Oficial:a) José Soares da Silva.//////////////////////
Cachoeiro de Itapemirim, 02 de maio de 1977
Oficial:

R. 1-1119. Protocolo: 1809. Data: 10 de agosto de 1976
Devedor: Abrão Smith, brasileiro, solteiro, médico e industrial, residente nesta Cidade-CPF 049 146 357. Credor: Marcos Antonio de Souza , brasileiro, casado, madeireiro, residente na Fazenda Santa Sara, em - Jaciguá digo em Jaguaré, município de São Mateus-ES-CPF 324 525 357 . Título do Ônus: Compromisso de Compra e Venda. Forma do Título: escritura pública de 30 de julho de 1976, lavrada no livro 5, fls. 21, pelo Tabelião do Cartório do 3º Ofício de Notas de Iconha-ES. Valor: - CR$300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), sendo CR$200.000,00 no ato,e CR$100.000,00 representados por três notas promissórias , uma de CR$40.000,00 vencível em 30 de agosto de 1976, uma de CR$30.000,00 - com vencimento para 30 de setembro de 1976 e a terceira de CR$30.000,00 vencível em 30 de outubro de 1976. Promessa irrevogável e irretratável, a não ser no caso de falta de pagamento das promissórias, nos - seus vencimentos. Foro desta Comarca. O Oficial: José Soares da Silva
Cachoeiro de Itapemirim, 02 de maio de 1977
Oficial:

AV. 2 -1119. Protocolo: 4851. Data: 1º de julho de 1977
De acordo com Mandado do MM. Juiz de Direito da 1a. Vara desta Comarca , expedido em 23 de junho de 1977 pelo Cartório do 2º Ofício desta Cidade, do qual uma via fica arquivada neste Cartório, o imóvel objeto da presente matrícula foi PENHORADO em ação Executiva Fiscal tombada sob nº 25. 535, a requerimento da Fazenda Nacional.//////////////
Oficial:

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 24,22

SOLICITADO POR: ANGELA SOUZA - CPF/CNPJ: ***.163.067-** DATA: 22/01/2025 10:49:44 - VALOR: R$ 24,22

CNM: 024588.2.0001119-93

AV.3- 1119. Protocolo 8056. Data: 10 de agosto de 1978
De acordo com a escritura de cessão de direitos, lavrada no livro - nº 50, às fls. 28, pelo Tabelião de Notas do Cartório do 3º Ofício desta Cidade, MARCOS ANTONIO DE SOUZA e sua mulher ANGELINA VERONICA DE SOUZA- CPF 324 525 357-53, cederam em caráter irrevogável e irretratável à firma MARBRASA- MÁRMORES DO BRASIL S.A. - CGC.....número 27 189 489/0001-48, e com anuência do Dr. Abrahão Smith- CPF número 049 146 357-04, todos os direitos sobre o imóvel acima matriculado , pela quantia de CR$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil cruzeiros), sendo CR$ 500.000,00 neste ato; CR$ 2.000.000,00 após o registro da escritura definitiva, e CR$ 1.000.000,00, representado por uma nota promisssória com o vencimento após vinte quatro (24) meses da data da escritura. Foro desta Comarca.- ////////////////////////
Oficial:
José Soares da Silva

R.4- 1119. Protocolo 8224. Data: 04 de setembro de 1978
De acordo com Mandado do MM. Juiz de Direito da 2a. Vara desta Comarca, expedido em 25 de agosto de 1978, pelo Escrivão do Cartório do 2º Ofício desta Cidade, do qual uma via fica arquivada neste Cartório, o imóvel objeto da presente matricula foi penhorado em ação Executiva tombada nº 26.810/77.- ////////////////////////////////
Oficial:
José Soares da Silva

AV.5- 1119. Protocolo 8296. Data: 13 de setembro de 1978
De acordo com o ofício datado de 04 de setembro de 1978, do MM. Juiz de Direito da 2a. Vara, desta Comarca, fica cancelado e nenhum efeito a penhora tombada sob nº 25.535 de ordem Av. sob o nº 2-1119 Lº 2-E, desta matrícula por ter o credor recebido o seu crédito.-//////
Oficial:
José Soares da Silva

AV.6- 1119. Protocolo 8309. Data: 14 de setembro de 1978
De acordo com Mandado do MM. Juiz de Direito da 2a. Vara desta Comarca, expedido em 13 de setembro de 1978, fica cancelado e de nenhum efeito a penhora tombada sob nº 26-810/77 de ordem, registrada sob o nº 4-1119, Lº 2-E, desta matrícula por ter o credor recebido o seu crédito.- //
Oficial:
José Soares da Silva

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 24,22

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

SOLICITADO POR: ANGELA SOUZA - CPF/CNPJ: ***.163.067-** DATA: 22/01/2025 10:49:44 - VALOR: R$ 24,22

CNM: 024588.2.0001119-93
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

R.7- 1119. Protocolo 8359. Data: 19 de setembro de 1978
Transmitente: Abrahão Smith, brasileiro, solteiro, médico e industrial, residente nesta Cidade- CPF 049 146 357-04. Adquirente: MARBRASA- MÁRMORES DO BRASIL S/A, firma industrial estabelecida nesta Cidade- CGC 27 189 489/0001-48. Título da transmissão: Compra e Venda. Forma do título: escritura pública de 18 de setembro de 1978, lavrada no livro 51, fls. 70, pelo Tabelião do Cartório do 3º Ofício de Notas desta Cidade. Valor: CR$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil cruzeiros).-//////////////////////////////////////
Oficial:
José Soares da Silva

R.8- 1119. Protocolo 12.808. Data: 18 de março de 1980
Devedores: Marbrasa- Mármores do Brasil S/A, firma industrial estabelecida nesta cidade- CGC 27 189 489/0001-48. CREDOR: Banco do Brasil S. A., agência desta cidade- CGC 00 000 000/0083-38. Título do ônus: Hipoteca Cedular de 1º grau e sem concorrência. Forma do título: Cédula de Crédito à Exportação de 17 de março de 1980, emitida nesta cidade. Valor: CR$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros), pagável no dia 14 de setembro de 1980. Juros de 6% ao ano, sujeitos à correção monetária de 24% ao ano, calculados sobre saldo devedores. Cédula também registrada sob o número 2106 Lº 3-J.-//////////
Oficial:
José Soares da Silva

AV.9- 1119. Protocolo 15.389. Data: 26 de novembro de 1980
De acordo com o documento que fica arquivado neste Cartório, a hipoteca registrada sob o nº 8-1119 de ordem, passa a ser considerada - de nenhum efeito, por ter o credor autorizado o respectivo cancelamento. Cachoeiro de Itapemirim, 26 (vinte e seis) de novembro de 1980 (mil novecentos e oitenta).-//////////////////////////////////
Oficial:
José Soares da Silva

AV.10- 1119. Protocolo: 73.721. Data: 08 de novembro de 2001
ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL - de acordo com os documentos que ficam arquivados, a firma MARBRASA MÁRMORES E GRANITOS DO BRASIL S/A passou a denominar-se MARBRASA MÁRMORES E GRANITOS DO BRASIL LTDA, conforme Certidão da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo expedida pela Delegacia da Junta Comercial de Cachoeiro de Itapemirim em 07 de novembro de 2001. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., quinta-feira, 08 (oito) de novembro de 2001 (dois mil e um). Eu, (Jocimar Daltio), Escrevente Auxiliar, datilografei. E, eu,

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 24,22

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

SOLICITADO POR: ANGELA SOUZA - CPF/CNPJ: ***.163.067-** DATA: 22/01/2025 10:49:44 - VALOR: R$ 24,22

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

(Fabíola Simonato Soares), Oficiala Substituta, subscrevo.- -

R.11- 1119. Protocolo: 73.722. Data: 08 de novembro de 2001
HIPOTECA - pela Cédula de Crpedito Industrial nº 00013260/2001 emitida nesta cidade em 07 de novembro de 2001, que fica arquivada nesta Serventia, COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS PROPRIETÁRIOS DA INDÚSTRIA DE ROCHAS ORNAMENTAIS, CAL E CALCÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CREDIROCHAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03 358 914/0001-57, financiou a firma MARBRASA MÁRMORES E GRANITOS DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27 189 489/0001-48, tendo como avalista CAMILO COLA, portador do CPF nº 014 815 687-87, a quantia de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), que sofrerá incidência de encargos básicos calculados à taxa de 2,90% (dois vírgula noventa por cento) ao mês, com vencimento para 06 de maio de 2002 em parcela única, mediante a garantia hipotecária de 1º grau e sem concorrência de terceiros do imóvel constante da presente matrícula, setando a Cédula registrada sob o nº 5950 Lº 3 desta Serventia. O imóvel foi avaliado em R$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais). Cachoeiro de Itapemirim, E.S., quinta-feira, 08 (oito) de novembro de 2001 (dois mil e um). Eu, (Jocimar daltio), Escrevente Auxiliar, datilografei. E, eu, (Fabíola Simonato Soares), Oficiala Substituta, subscrevo.- -

AV.12- 1119. Protocolo: 80.105. Data: 17 de setembro de 2003
CANCELAMENTO DE HIPOTECA - De acordo com o Ofício emitido nesta cidade em 12 de abril de 2002, que fica arquivado nesta Serventia, a hipoteca registrada sob o nº 11-1119, foi CANCELADA por determinação da credora. Cachoeiro de Itapemirim, quarta-feira, 17 (dezessete) de setembro de 2003 (dois mil e três). Eu, (Jocimar Daltio), Escrevente Auxiliar, datilografei. E, (Alaécio Sant'Anna Carloto), Escrevente Substituto, subscrevo.- - -

R.13- 1119. Protocolo: 80.233. Data: 08 de outubro de 2003
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Pela Cédula de Crédito Comercial Nº 196/03, emitida nesta cidade em 02 de outubro de 2003, que fica arquivada nesta Serventia, MARBRASA MÁRMORES E GRANITOS DO BRASIL LTDA, já qualificada, (R.7 e AV.10-1119), alienou fiduciariamente o imóvel objeto desta matrícula para o BANESTES S/A - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, com sede e foro em Vitória, ES, inscrito no CNPJ/MF sob nº 28 127 603/0001-78, tendo como Emitente, SAMADISA SÃO MATEUS DIESEL SERVIÇOS E AUTOS LTDA, estabelecida na Av. Francisco Lacerda de Aguiar, 160, Gilberto Machado, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27 176 494/

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR: R$ 24,22

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

onr Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

27 176 494/0001-16, tendo como Avalistas e Fiéis Depositários, CAMILO COLA, portador do CIC 014 815 687-87 e sua mulher IGNEZ MASSAD COLA, portadora do CIC 882 872 897-34 e CAMILO COLA FILHO, portador do CIC 471 830 477-68, sendo de R$ 1.700.000,00 (hum milhão e setecentos mil reais) o valor da dívida, que será amortizada em 36 (trinta e seis) parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 08/11/2003 e a última em 08/10/2006 e serão devidos encargos financeiros com base na variação da Taxa Básica Financeira - TBF, acrescidos de juros à taxa efetiva mensal de 1,30% (um vírgula três zero por cento) e demais encargos. O imóvel foi avaliado em R$ 1.120.000,00 (hum milhão, cento e vinte mil reais). Cédula também registrada sob o nº 6192 Lº 3 desta Serventia. Cachoeiro de Itapemirim, quarta-feira, 08 (oito) de outubro de 2003 (dois mil e três). Eu, (Jocimar Daltio), Escrevente Auxiliar, datilografei. E, eu, (Alaécio Sant'Anna Carloto), Escrevente Substituto, subscrevo. -

AV.14- 1119. Protocolo 86.539. Data: 20 de novembro de 2006 CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - De acordo com o documento expedido pelo BANESTES S/A, em 14 de novembro de 2006, que fica arquivado, a Alienação Fiduciária registrada sob o nº 13-1119, passa a ser considerada CANCELADA. Cachoeiro de Itapemirim, ES, segunda-feira, 20 (vinte) de novembro de 2006 (dois mil e seis). Eu, - - - - - , (Alaécio Sant'Anna Carloto), Escrevente Substituto, datilografei. E, eu, (Cecília Simonato Soares), Oficiala Substituta, subscrevo. -

R.15- 1119. Protocolo: 86.620. Data: 26 de dezembro de 2006. PENHORA - De acordo com a Carta Precatória expedida pela Exma. Sra. Dra. Lesley Gasparini, MM. Juíza Federal da 4ª Vara Especializada das Execuções Fiscais - 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, SP, datada de 30 de agosto de 2006, extraída dos autos da Execução Fiscal nº 98.0558014-8, requerida pela **FAZENDA NACIONAL/CEF** contra **SAMBRA S/A MÁRMORES BRASILEIROS E OUTROS**, foi procedido o registro conforme o Auto de Penhora de 28 de novembro de 2006, tendo como depositário o Sr. Elvis Márcio Santos Gomes, sendo de R$ 347.363,76 (trezentos e quarenta e sete mil, trezentos e sessenta e três reais e setenta e seis centavos) o valor da dívida e R$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais) o valor da avaliação. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., terça-feira, 26 (vinte e seis) de dezembro de 2006 (dois mil e seis). Eu, (Alaécio Sant'Anna Carloto), Escrevente Substituto, digitei. E, eu, (Cecília Simonato Soares), Oficiala Substituta, subscrevo.- - - - - - - -

R.16- 1119. Protocolo: 86.621. Data: 27 de dezembro de 2006. PENHORA - De acordo com a Carta Precatória expedida pelo Exmo. Sr. Dr.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 24,22
Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

CNM: 024588.2.0001119-93
onr Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Higino Cinacchi Junior, MM. Juiz Federal da Primeira Vara de Execuções Fiscais do Estado de São Paulo, SP, datado de 18 de agosto de 2006, extraído dos autos da Execução Fiscal processo n° 2000.61.82.039914-1, requerida pela **FAZENDA NACIONAL/CEF** contra **SAMBRA S/A MÁRMORES BRASILEIROS E OUTROS**, foi procedido o registro conforme o Auto de Penhora de 28 de novembro de 2006, tendo como depositário o Sr. Elvis Márcio Santos Gomes, sendo de R$ 265.976,25 (duzentos e sessenta e cinco mil, novecentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos) o valor da dívida e R$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais) o valor da avaliação. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., quarta-feira, 27 (vinte e sete) de dezembro de 2006 (dois mil e seis). Eu, (Alaécio Sant'Anna Carloto), Escrevente Substituto, digitei. E, eu, (Cecília Simonato Soares), Oficiala Substituta, subscrevo.- - - - -

R.17- 1119. Protocolo: 108.953. Data: 31 de março de 2015.
PENHORA - De acordo com a Carta Precatória expedida pelo Exmo. Sr. Dr. Renan Chaves Carreira Machado, MM. Juiz de Direito da 4ª Vara de Feitos Tributários do Estado de Minas Gerais, Comarca de Belo Horizonte, datado de 24 de fevereiro de 2015, extraído dos autos de Execução Fiscal - processo n° 02412.063734-3, tendo como Exequente: **ESTADO DE MINAS GERAIS** e como Executado **VIAÇÃO ITAPEMIRIM S.A.**, foi procedido o registro sobre o imóvel objeto desta matrícula, conforme o Termo de Penhora datado de 23 de fevereiro de 2015. Isento de FUNEPJ. Cachoeiro de Itapemirim-ES, terça-feira, 31 (trinta e um) de março de 2015 (dois mil e quinze). Eu, (Vinicius Pereira Detori), Escrevente Substituto, digitei. E, eu, (Cecília Simonato), Oficiala, Subscrevo.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

R.18- 1119. Protocolo: 109.193. Data: 20 de maio de 2015.
PENHORA - De acordo com a Carta Precatória expedida pelo Exmo. Sr. Dr. Maurício Pinto Coelho Filho, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara de Feitos Tributários da Comarca de Belo Horizonte, MG, datada de 06 de abril de 2015, extraída dos autos da Execução Fiscal n° 024.11.099.245-0, tendo como Exequente **ESTADO DE MINAS GERAIS** e como Executada **VIAÇÃO ITAPEMIRIM S/A**, foi procedido o registro sobre o imóvel objeto desta matrícula, conforme Termo de Penhora de 15 de outubro de 2014, tendo como depositário o Sr. Camilo Cola Filho. Isento de FUNEPJ. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., quarta-feira, 20 (vinte) de maio de 2015 (dois mil e quinze). Eu, (Gabrielle Jacomelli Silva), Escrevente Substituta, digitei. E, eu, (Vinicius Pereira Detori) Escrevente Substituto, subscrevo. - - - - - - - - - - - - - - - - - -

R.19- 1119. Protocolo: 109.485. Data: 19 de junho de 2015.
PENHORA - De acordo com a Carta Precatória expedida pelo Exmo. Sr. Dr. Renan Chaves Carreira Machado, MM. Juiz de Direito da 4ª Vara de Feitos Tributários da Comarca de Belo Horizonte, MG, datada de 30 de março de 2015, extraída dos autos da Execução Fiscal n° 024.14.088.286-1, tendo como Exequente **ESTADO DE MINAS GERAIS** e como Executada **VIAÇÃO ITAPEMIRIM**

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 24,22
Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
onr Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL SERVENTIA EXTRA JUDICIAL - 1º. OFÍCIO / 1ª ZONA
COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ESPÍRITO SANTO
REGISTRO DE IMÓVEIS
BELª. FABÍOLA SIMONATO SOARES - OFICIALA SUBSTITUTA
BELª CECÍLIA SIMONATO OFICIALA
MATRÍCULA Nº 1119

S/A, foi procedido o registro sobre o imóvel objeto desta matrícula, conforme Termo de Penhora de 23 de fevereiro de 2015. Isento de FUNEPJ. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., sexta-feira, 19 (dezenove) de junho de 2015 (dois mil e quinze). Eu, (Gabrielle Jacomelli Silva), Escrevente Substituta, digitei. E, eu, (Cecília Simonato) Oficiala, subscrevo. -

R.20- 1119. Protocolo: 109.677. Data: 23 de julho de 2015.
RETIFICAÇÃO DE PENHORA - De acordo com a Carta Precatória expedida pelo Exmo. Sr. Dr. Renan Chaves Carreira Machado, MM. 46º Juiz de Direito Auxiliar da 4ª Vara de Feitos Tributários da Comarca de Belo Horizonte, MG, datada de 26 de junho de 2015, Termo de Retificação de Penhora de 17 de junho de 2015 e, considerando que o registro da Penhora lançado sob nº R.17-1119 fez referência apenas a Execução Fiscal nº 0024.12.063.734-3, procede-se esta averbação para que seja incluído também a Execução Fiscal nº 0024.12.031.280-6 no R.17. Selo Digital de Fiscalização: 024588.TLF.1503.03482. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Emolumentos: R$ 0,00. FUNEPJ R$ 0,00. FARPEN R$ 0,00. ISS R$ 0,00. FADESPES R$ 0,00. FUNEMP R$ 0,00. FUNCAD R$ 0,00. Total R$ 0,00. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., quinta-feira, 23 (vinte e três) de julho de 2015 (dois mil e quinze). Eu, (Jamaica Rodrigues Ribeiro Lamas), Escrevente Substituta, digitei. E, eu, (Cecília Simonato), Oficiala, subscrevo. -

AV.21- 1119. Protocolo: 109.984. Data: 29 de setembro de 2015.
COMPLEMENTO DE PENHORA - De acordo com o Mandado para Complemento de Registro de Penhora, expedido pelo Exmo. Sr. Dr. João Batista Chaia Ramos, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública Estadual, Municipal, Registros Públicos, Meio Ambiente e Execuções Fiscais, desta Comarca, datado de 21 de agosto de 2015, complementando os autos da Execução Fiscal registrada no R.18- 1119, em 20 de maio de 2015, processo nº 0005776-27.2015.8.08.0011, tendo como Exequente: **ESTADO DE MINAS GERAIS** e como Executado **VIAÇÃO ITAPEMIRIM S/A**, fazendo constar que o bem foi avaliado por R$28.000.000,00 (vinte e oito milhões de reais), conforme Certidão expedida pelo Oficial de Justiça Pedro José da Silva, em data de 19 de agosto de 2015. Selo Digital de Fiscalização: 024588.KQX1504.01849. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Emolumentos: R$0,00. FUNEPJ: R$0,00. FARPEN: R$0,00. ISS: R$0,00. FADESPES: R$0,00. FUNEMP: R$0,00. FUNCAD: R$0,00. Total: R$0,00. Cachoeiro de Itapemirim-ES, terça-feira, 29 (vinte e nove) de setembro de 2015 (dois mil e quinze). Eu, (Vinicius Pereira Detori), Escrevente Substituto, digitei. E, eu, (Gabrielle Jacomelli Silva), Escrevente Substituta, subscrevo.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

R.22- 1119. Protocolo: 111.837. Data: 20 de junho de 2016.
PENHORA - De acordo com o ofício nº 055/2016, expedido na data de 15 de

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR: R$ 24,22
Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
onr Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

junho de 2016 pelo Procurador Chefe da 2ª PDA/AGE/MG, Adriano Antonio Gomes Dutra, por ordem do Exmo. Sr. Dr. Fernando de Vasconcelos Lins, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara dos Feitos Tributários da Comarca de Belo Horizonte, MG, extraído dos autos da Execução Fiscal processo nº 0024.14.227195-6, tendo como Exequente: **ESTADO DE MINAS GERAIS** e como Executada: **VIAÇÃO ITAPEMIRIM S/A** foi procedido o registro conforme Termo de Penhora de 04 de agosto de 2015. Selo Digital de Fiscalização: 024588 DQV.1602-02189. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Emolumentos: R$ 0,00. FUNEPJ R$ 0,00, FARPEN R$ 0,00, ISS R$ 0,00, FADESPES R$ 0,00, FUNEMP R$ 0,00, FUNCAD R$ 0,00. Total: R$ 0,00. Cachoeiro de Itapemirim, ES, segunda-feira, 27 (vinte sete) de junho de 2016 (dois mil e dezesseis). Eu, (Sayonara Pereira Altoé), Escrevente, digitei. E, eu, (Gabrielle Jacomelli Silva), Escrevente Substituta, subscrevo. - - - - - - - - - -

---

R.23- 1119. Protocolo: 112.006. Data: 13 de julho de 2016.
PENHORA - De acordo com o Ofício nº 059/2016, expedido na data de 07 de julho de 2016, pelo Procurador Chefe da 2ª PDA/AGE/MG, Adriano Antonio Gomes Dutra, por ordem da Exmo. Sr. Dr. Fernando de Vasconcelos Lins, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara dos Feitos Tributários da Comarca de Belo Horizonte, MG, extraído dos autos do processo nº 0024.12.088854-0 tendo como Exequente: **ESTADO DE MINAS GERAIS** e como Executada: **VIAÇÃO ITAPEMIRIM S/A**, foi procedido o registro sobre o imóvel objeto desta matrícula, conforme o Termo de Penhora, de 04 de agosto de 2015. Selo Digital de Fiscalização: 024588.DQV.1602-04166. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Emolumentos: R$ 0,00. FUNEPJ R$ 0,00, FARPEN R$ 0,00, ISS R$ 0,00, FADESPES R$ 0,00, FUNEMP R$ 0,00, FUNCAD R$ 0,00. Total: R$ 0,00. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., quinta-feira, 14 (quatorze) de julho de 2016 (dois mil e dezesseis). Eu, (Sayonara Pereira Altoé), Escrevente, digitei. E, eu, (Gabrielle Jacomelli Silva), Escrevente Substituta, subscrevo. -

---

R.24- 1119. Protocolo: 112.109. Data: 28 de julho de 2016.
PENHORA - De acordo com a Carta Precatória expedida pelo Exmo. Sr. Dr. Genil Anacleto Rodrigues Filho, MM. Juiz de Direito da 4ª Vara de Feitos Tributários do Estado de Minas Gerais, Comarca de Belo Horizonte, datado de 10 de março de 2016, extraído dos autos do processo nº 0024.14.144.928-0, tendo como Exequente: **ESTADO DE MINAS GERAIS** e como Executado: **VIAÇÃO ITAPEMIRIM S/A**, foi procedido o registro sobre o imóvel objeto desta matrícula, conforme Termo de Penhora expedido pelo Exmo. Sr. Dr. Renan Chaves Carreira Machado, MM. Juiz de Direito da 4ª Vara dos Feitos Tributários do Estado de Minas Gerais, Comarca de Belo Horizonte, datado de 23 de fevereiro de 2015. Selo Digital de Fiscalização: 024588. DQV.1602-06138. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Emolumentos: R$ 0,00. FUNEPJ R$ 0,00, FARPEN R$ 0,00, ISS R$ 0,00, FADESPES R$ 0,00, FUNEMP R$ 0,00, FUNCAD R$ 0,00. Total: R$ 0,00. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., segunda-feira, 1º (primeiro) de agosto de 2016 (dois mil e dezesseis). Eu, (Sayonara Pereira Altoé), Escrevente, digitei. E, eu,

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR: R$ 24,22

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

SOLICITADO POR: ANGELA SOUZA - CPF/CNPJ: ***.163.067-** DATA: 22/01/2025 10:49:44 - VALOR: R$ 24,22

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL SERVENTIA EXTRA JUDICIAL - 1º OFÍCIO / 1ª ZONA
COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ESPÍRITO SANTO
REGISTRO DE IMÓVEIS
BELª. FABÍOLA SIMONATO SOARES - OFICIALA SUBSTITUTA
BELª CECÍLIA SIMONATO
OFICIALA

(Gabrielle Jacomelli Silva), Escrevente Substituta, subscrevo. -

---

AV.25- 1119. Protocolo: 113.087. Data: 01 de dezembro de 2016. CANCELAMENTO DE PENHORA - De acordo com o ofício ODS 0102.000721-3/2016, expedido pela Diretora de Secretaria Rogéria Barbosa Franklin do Nascimento em 09 de novembro de 2016, referente ao processo nº 0500160-43.2016.4.02.5002 (2016.50.02.500160-0), por ordem do Exmo Sr. Dr. Higino Cinacchi Junior, MM Juiz Federal da 1ª Vara de Execuções Fiscais do Estado de São Paulo, SP, datado de 03 de maio de 2016, que fica arquivado, referente a (Carta Precatória processo nº 2000.61.82.039914-1), tendo como Exequente: **FAZENDA NACIONAL/CEF** e como Executado: **SAMBRA S/A MÁRMORES BRASILEIROS E OUTROS** a PENHORA registrada sob o nº 16- 1119 Lº 2, foi CANCELADA por determinação do respectivo juízo. Selo Digital de Fiscalização: 024588. XRZ1603.07865. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Emolumentos: R$ 0,00. FUNEPJ R$ 0,00. FARPEN R$ 0,00. ISS R$ 0,00. FADESPES R$ 0,00. FUNEMP R$ 0,00. FUNCAD R$ 0,00. Total: R$ 0,00. Cachoeiro de Itapemirim, ES, sexta-feira, 02 (dois) de dezembro de 2016 (dois mil e dezesseis). Eu, (Sayonara Pereira Altoé), Escrevente Substituta, digitei. E, eu, (Gabrielle Jacomelli Silva), Escrevente Substituta, subscrevo. -

---

AV.26- 1119. Protocolo: 116.395. Data: 30 de abril de 2018. PENHORA. - De acordo com o Ofício nº 71/18, expedido na data de 02 de abril de 2018, pelo Exmo. Sr. Dr. Elton Pupo Nogueira, MM. Juiz de Direito em Substituição da 2ª Vara de Feitos Tributários do Estado de Minas Gerais, Comarca de Belo Horizonte, extraído dos autos do processo nº 002413.391 927-4, tendo como exequente: **ESTADO DE MINAS GERAIS** e como Executado: **VIAÇÃO ITAPEMIRIM S/A**, foi procedido o registro sobre o imóvel objeto desta matrícula, conforme termo de penhora datado de 03 de fevereiro 2017. Selo Digital de Fiscalização: 024588.WLR1801.02383. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Emolumentos: Isento. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., sexta-feira, 19 (dezenove) de maio de 2018 (dois mil e dezoito). Eu, (Pedro Volmey Guerra Oliveira), Escrevente, digitei. E, eu, (Alaécio Sant'Anna Carloto), Escrevente Substituto, subscrevo. - - - - - - - - - - - - - - - -

---

AV.27- 1119. Protocolo: 118.283. Data: 21 de fevereiro de 2019. INDISPONIBILIDADE. - De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade 201902.1515.00717981-IA-430, datado de 15 de fevereiro de 2019, importado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, solicitado pela Vara do Trabalho de Nova Venécia, ES, extraído dos autos do Processo nº 00008046820175170132, tendo como Autor: **ALESSANDRO ORNELLAS SPEROTO** e como Réu: **MARBRASA MARMORES E GRANITOS DO BRASIL S.A (CNPJ nº 27.189.489/0001-48)** o imóvel objeto desta matrícula torna-se **INDISPONÍVEL** até ulterior deliberação do respectivo juízo. Selo Digital de Fiscalização: 024588.YJL1803.05362. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Emolumentos: Isento. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., segunda-feira, 11

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 24,22

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

onr Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

(onze) de março de 2019 (dois mil e dezenove). Eu, (Sayonara Pereira Altoé), Escrevente, digitei. E, eu, (Alaécio Sant'Anna Carloto), Escrevente Substituto, subscrevo. - - - - - -

---

AV.28- 1119. Protocolo: 118.878. Data: 10 de junho de 2019. RESTRIÇÃO JUDICIAL. - De acordo com o Ofício, expedido pelo Exmo. Sr. Dr. Jailson Duarte, MM. Juiz do Trabalho Substituto da 1ª Vara do Trabalho de Cachoeiro de Itapemirim, ES, datado de 29 de maio de 2019, extraído dos autos do Processo nº RTOrd 0002600-20.2005.5.17.0131, tendo como Autor: **PEDRO TARGA** e como Réus: **VIAÇÃO ITAPEMIRIM S/A, VIAÇÃO CAIÇARA LTDA** e **MARBRASA MARMORES E GRANITOS DO BRASIL S/A - (CNPJ nº 27.189.489/0001-48)**, anotando-se o impedimento de transferência do imóvel objeto desta matrícula. Selo Digital de Fiscalização: 024588.YJL1803.08620. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Emolumentos: Isento. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., terça-feira, 11 (onze) de junho de 2019 (dois mil e dezenove). Eu, (Sayonara Pereira Altoé), Escrevente, digitei. E, eu, (Juliano de Salles), Oficial, subscrevo. - - - - - - - - - -

---

AV.29-1119 Protocolo: 120.655. Data: 24 de abril de 2020. AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO - De acordo com a Certidão de Admissão da Execução expedida pelo Sr. Vagner Dividino de Marque, Chefe de Seção Judiciário do Cartório da 12ª Vara Cível do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo/SP, datada de 10 de março de 2020, procede-se a esta averbação, nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil, para constar que foi distribuída e admitida em juízo uma Ação de Execução de Título Extrajudicial, processo nº 1107054-38.2019.8.26.0100, valor da execução de R$ 107.587.932,52 (cento e sete milhões, quinhentos e oitenta e sete mil, novecentos e trinta e dois reais e cinquenta e dois centavos), tendo como Exequentes: **MARCIO LEANDRO MASTROPIETRO** (CPF 219.896.628-03) e **MÁRIO GARCIA JUNIOR** (CPF 220.983.898-83) e, como Executados: **MARBRASA MÁRMORE DO BRASIL S/A** (CNPJ 27.189.489/0001-48), **CAMILO COLA** (CPF 014.815.687-87), **CAMILO COLA FILHO** (CPF 471.830.477-68) e **ESPÓLIO DE IGNEZ MASSAD COLA**. Selo Digital de Fiscalização: 024588.LLY1904.00811. Consulte autenticidade em *www.tjes.jus.br*. Emolumentos: R$ 54,87. Taxas: R$ 16,49. Total R$ 71,36. Cachoeiro de Itapemirim/ES, terça-feira, 28 (vinte e oito) de abril de 2020 (dois mil e vinte). Eu, (Lorena Buffolo), Escrevente, digitei. E, eu, (Jacquelini de Salles), Substituta Legal, subscrevo.- -

---

AV.30- 1119. Protocolo: 120.743. Data: 19 de maio de 2020. PENHORA – De acordo com o Mandado de Penhora e Avaliação expedido pelo Exmo. Sr. Dr. Jailson Duarte, MM. Juiz Titular em Exercício da 1ª Vara do Trabalho de Cachoeiro de Itapemirim, ES, datado de 29/10/2019, extraído dos autos da Ação Trabalhista - Processo nº 0002600-20.2005.5.17.0131, tendo como Reclamante: **PEDRO TARGA,** e Reclamados: **VIAÇÃO ITAPEMIRIM S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, VIAÇÃO CAIÇARA LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL** e **MARBRASA MÁRMORES E GRANITOS DO BRASIL S/A**, foi procedida a averbação sobre o imóvel objeto desta matrícula, conforme o Auto de Penhora e Avaliação de 05 de novembro de 2019, sendo de R$ 1.280.504,00 (um milhão, duzentos e oitenta

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR: R$ 24,22
Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
onr Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

quinhentos e quatro reais) o valor da dívida, atualizada até 07/03/2016, e R$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais) o valor da avaliação do imóvel. Selo Digital de Fiscalização: 024588.LLY1904.01180. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Emolumentos: Isento. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., quarta-feira, 20 (vinte) de maio de 2020 (dois mil e vinte). Eu, (Lorena Buffolo), Escrevente, digitei. E, eu, (Jacquelini de Salles), Oficial, subscrevo. ---

AV.31- 1119. Protocolo: 121.842. Data: 01 de dezembro de 2020.
INDISPONIBILIDADE – De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade nº 202011.3011.01412442-IA-870, datado de 30 de novembro de 2020, importado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, solicitado pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial- GAEPP, São Paulo, SP, extraído dos autos do processo nº 10015795020165020316, tendo como Executado: **MARBRASA MÁRMORES E GRANITOS DO BRASIL S.A (MARBRASA)- (CNPJ nº 27.189.489/0001-48)**, o imóvel objeto desta matrícula torna-se **INDISPONÍVEL** até ulterior deliberação do respectivo juízo. Selo Digital de Fiscalização: 024588.KKY2003.00182. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Emolumentos: Isento. Cachoeiro de Itapemirim-ES, quarta-feira, 02 (dois) de dezembro de 2020 (dois mil e vinte). Eu, (Sayonara Pereira Altoé), Escrevente, digitei. E, eu, (Jacquelini de Salles), Substituta legal, subscrevo. ---

AV.32- 1119. Protocolo: 123.703. Data: 14 de outubro de 2021.
INDISPONIBILIDADE – De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade 202110.1223.01859511-IA-740, datado de 12 de outubro de 2021, importado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, solicitado pela 1ª Vara do Trabalho de Guarulhos/SP, extraído dos autos do Processo nº 1002126-71.2017.5.02.0311, tendo como Reclamada: **MARBRASA MÁRMORES E GRANITOS DO BRASIL S/A - MARBRASA (CNPJ nº 27.189.489/0001-48)**, o imóvel objeto desta matrícula torna-se **INDISPONÍVEL** até ulterior deliberação do respectivo juízo. Selo Digital de Fiscalização: 024588.IGM2103.00677. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Emolumentos: Isento. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., quinta-feira, 28 (vinte e oito) de outubro de 2021 (dois mil e vinte e um). Eu, (Lorena Buffolo), Escrevente, digitei. E, eu, (Juliano de Salles), Oficial, subscrevo. ---

AV.33- 1119. Protocolo: 123.841. Data: 01 de novembro de 2021.
INDISPONIBILIDADE – De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade 202110.2915.01886836-IA-210, datado de 29 de outubro de 2021, importado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, solicitado pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, São Paulo - SP, extraído dos autos do Processo nº 0001318-06.2010.5.02.0319, tendo como Reclamado: **MARBRASA MÁRMORES E GRANITOS DO BRASIL S.A - MARBRASA (CNPJ nº 27.189.489/0001-48)**, e outros, o imóvel objeto desta matrícula, torna-se **INDISPONÍVEL** até ulterior deliberação do respectivo juízo. Selo Digital de Fiscalização: 024588.IGM2103.01087. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Emolumentos: Isento. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., sexta-feira, 12 (doze) de novembro de 2021 (dois mil e vinte e um). Eu, (Kamila da Silva Borges), Escrevente, digitei. E, eu, (Alaécio Sant' Anna Carloto), Escrevente Substituto, subscrevo. ---

AV.34- 1119. Protocolo: 123.926. Data: 11 de novembro de 2021.
INDISPONIBILIDADE – De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade 202111.1016.01900711-IA-370, datado de 10 de novembro de 2021, importado da Central Nacional de Indisponibilidade de

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 24,22

Visualização disponibilizada www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Bens – CNIB, solicitado pela 1ª Vara do Trabalho de Guarulhos/SP, extraído dos autos do Processo nº 1002128-41.2017.5.02.0311, tendo como Reclamada: **MARBRASA MÁRMORES E GRANITOS DO BRASIL S/A - MARBRASA (CNPJ nº 27.189.489/0001-48),** o imóvel objeto desta matrícula torna-se **INDISPONÍVEL** até ulterior deliberação do respectivo juízo. Selo Digital de Fiscalização: 024588.IGM2103.01381. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Emolumentos: Isento. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., quarta-feira, 24 (vinte e quatro) de novembro de 2021 (dois mil e vinte e um). Eu, (Lorena Buffolo), Escrevente, digitei. E, eu, (Juliano de Salles), Oficial, subscrevo. --

AV.35- 1119. Protocolo: 124.458. Data: 24 de janeiro de 2022.
CANCELAMENTO DE PENHORA – De acordo com o Mandado nº 500001465210, expedido em 17 de dezembro de 2021, pelo Exmo. Sr. Dr. André Luiz Martins da Silva, MM Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Cachoeiro de Itapemirim/ES, processo nº 5011342-22.2021.4.02.5002/ES, em cumprimento a Carta Precatória nº 140/2021, datada de 15 de dezembro de 2021, expedida pelo MM. Federal da 4ª Vara Federal de Execuções Fiscais da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, extraída dos autos da Execução Fiscal nº 0558014-47.1998.4.03.6182, em que é Exequente: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** e Executada: **SAMBRA S.A MÁRMORES BRASILEIROS**, a penhora constante no **R.15**-1119, foi CANCELADA por determinação do respectivo juízo. Selo Digital de Fiscalização: 024588.KUS2104.01342. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Emolumentos: Isento. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., sexta-feira, 04 (quatro) de fevereiro de 2022 (dois mil e vinte e dois). Eu, (Sayonara Pereira Altoé), Escrevente, digitei. E, eu, (Juliano de Salles Júnior), Escrevente Substituto, subscrevo. --

AV.36- 1119. Protocolo: 126.130. Data: 30 de agosto de 2022.
INDISPONIBILIDADE – De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade n.º 202208.2815.02323202-IA-920, datado de 28 de agosto de 2022, importado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, solicitado pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo, extraído dos autos do Processo n.º 10008365720185020320, tendo como Reclamado: **MARBRASA MARMORES E GRANITOS DO BRASIL S.A (MARBRASA),** inscrita no CNPJ sob o n.º 27.189.489/0001-48, o imóvel objeto desta matrícula, torna-se **INDISPONÍVEL** até ulterior deliberação do respectivo juízo. Selo Digital de Fiscalização: 024588.QML2202.01406. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Emolumentos: Isento. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., sexta-feira, 02 (dois) de setembro de 2022 (dois mil e vinte e dois). Eu, (Jamaica Rodrigues Ribeiro Lamas), Escrevente, digitei. E, eu, (Juliano de Salles Junior), Escrevente Substituto, subscrevo. --

AV.37- 1119. Protocolo: 126.598. Data: 25 de outubro de 2022.
INDISPONIBILIDADE – De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade n.º 202210.2413.02416590-IA-290, datado de 24 de outubro de 2022, importado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, solicitado pela Vara do Trabalho de Pinhais/PR, extraído dos autos do Processo n.º 0001476-50.2017.5.09.0245, tendo como Reclamante: **CLAUDINEI CORADASSI**, e como Reclamado: **MARBRASA MÁRMORES E GRANITOS DO BRASIL S.A.** (CNPJ 27.189.489/0001-48), o imóvel objeto desta matrícula torna-se **INDISPONÍVEL** até ulterior deliberação do respectivo juízo. Selo Digital de Fiscalização: 024588.GCO2203.01360. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Emolumentos: Isento. Cachoeiro de Itapemirim/ES, segunda-feira, 07 (sete) de novembro de 2022 (dois mil e vinte e dois). Eu, (Pamela Lima Pereira), Escrevente, digitei. E, eu, (Juliano de Salles Junior), Escrevente Substituto, subscrevo. --

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 24,22

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CNM: 024588.2.0001119-93

AV.38- 1119. Protocolo: 127.745. Data: 23 de março de 2023.
PENHORA – De acordo com o Mandado nº 500001916046, assinado pelo Sr. Daniel Lehenbauer, Diretor de Secretaria da 3ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES, datado de 11/10/2022, extraído dos autos da Execução Fiscal - Processo nº 5005498-94.2021.4.02.5001/ES, tendo como Exequente: **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL,** e Executada: **MARBRASA MÁRMORES E GRANITOS DO BRASIL S/A**, foi procedida a averbação sobre o imóvel objeto desta matrícula, conforme o Auto de Penhora, Constatação e Avaliação de 13 de dezembro de 2022, sendo de R$ 2.680.513,89 (dois milhões, seiscentos e oitenta mil, quinhentos e treze reais e oitenta e nove centavos) o valor da dívida, e R$ 61.000.000,00 (sessenta e um milhões de reais) valor da avaliação do imóvel. Selo Digital de Fiscalização: 024588.HCG2205.01482. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Emolumentos: Isento. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., quarta-feira, 29 (vinte e nove) de março de 2023 (dois mil e vinte e três). Eu, (Lorena Buffolo), Escrevente, digitei. E, eu, (Juliano de Salles Junior), Escrevente Substituto, subscrevo. - - - - - - -

AV.39- 1119. Protocolo: 127.845. Data: 04 de abril de 2023.
INDISPONIBILIDADE – De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade n.º 202303.3118.02636618-IA-920, datado de 31 de março de 2023, importado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, solicitado pela 1ª Vara do Trabalho de Cachoeiro de Itapemirim/ES, extraído dos autos do Processo nº 0001602-32.2017.5.17.0131, tendo como Reclamante: **RICARDO PIRES MARTINS**, e como Reclamado: **MARBRASA MÁRMORES E GRANITOS DO BRASIL S.A.** (CNPJ 27.189.489/0001-48), o imóvel objeto desta matrícula torna-se **INDISPONÍVEL** até ulterior deliberação do respectivo juízo. Selo Digital de Fiscalização: 024588.HCG2205.01849. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Emolumentos: Isento. Cachoeiro de Itapemirim/ES, quarta-feira, 12 (doze) de abril de 2023 (dois mil e vinte e três). Eu, (Pamela Lima Pereira), Escrevente, digitei. E, eu, (Juliano de Salles Junior), Escrevente Substituto, subscrevo. -

AV.40- 1119. Protocolo: 128.022. Data: 26 de abril de 2023.
INDISPONIBILIDADE – De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade 202208.1108.02294674-IA-620, datado de 11 de agosto de 2022, importado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, solicitado pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, extraído dos autos do Processo n.º 1002236-98.2016.5.02.0313, tendo como Reclamado: **MARBRASA MARMORES E GRANITOS DO BRASIL S.A (MARBRASA (CNPJ n.º 27.189.489/0001-48)**, o imóvel objeto desta matrícula, torna-se **INDISPONÍVEL** até ulterior deliberação do respectivo juízo. Selo Digital de Fiscalização: 024588.AWR2301.00184. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Emolumentos: Isento. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., quarta-feira, 26 (vinte e seis) de abril de 2023 (dois mil e vinte e três). Eu, (Kamila da Silva Borges), Escrevente, digitei. E, eu, (Juliano de Salles Junior), Escrevente Substituto, subscrevo.- -

AV.41- 1119. Protocolo: 128.098. Data: 04 de maio de 2023.
PENHORA – De acordo com o Mandado n.º 500002099585, expedido pela diretora de Secretaria Klaudia kiefer, por ordem do MM. Juiz Federal da 4.ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória, ES, datado de 15 de fevereiro de 2023, extraído dos autos da Execução Fiscal- Processo n.º 5022117-36.2020.4.02.5001/ES, tendo como Exequente: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL- CEF** e como Executada: **MARBRASA MARMORES E GRANITOS DO BRASIL S.A - (CNPJ n.º 27.189.489/0001-48)** foi procedido a averbação sobre o imóvel objeto desta matrícula, conforme o Auto de Penhora, Constatação e Avaliação de 24 de abril de 2023, sendo de R$ 1.650.075,45 (um milhão, seiscentos e cinquenta mil, setenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos) o valor da dívida e

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 24,22

R$ 61.000.000,00 (sessenta e um milhões reais) o valor da avaliação. Selo Digital de Fiscalização: 024588.AWR2301.00668. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Emolumentos: Isento. Cachoeiro de Itapemirim, ES, sexta-feira, 12 (doze) de maio de 2023 (dois mil vinte e três). Eu, (Sayonara Pereira Altoé), Escrevente, digitei. E, eu, (Juliano de Salles Junior), Escrevente Substituto, subscrevo. - - - - - - - - - - - -

AV.42- 1119. Protocolo: 129.699. Data: 07 de novembro de 2023.
PENHORA – De acordo com a Certidão de Penhora expedida pelo Escrivão/Diretor Clauber Santos Guterres, por ordem do MM. Juiz da 2.ª Vara do Trabalho de Cachoeiro de Itapemirim, ES, datada de 07 de novembro de 2023, emitida eletronicamente por Márcio Alexandre Ferreira Nunes, transmitida e recepcionada conforme protocolo de penhora online nº PH000490775, e extraída dos autos da Execução Trabalhista n.º 000706-49.2018.5.17.0132, tendo como Exequente: **ANGELO AUGUSTO DA SILVA (CPF n.º 046.013.457-40)** e como Executada: **MARBRASA MARMORES E GRANITOS DO BRASIL S.A (CNPJ n.º 27.189.489/0001-48)**, foi procedida a averbação sobre o imóvel objeto desta matrícula, conforme auto ou termo de penhora de 07/11/2023, sendo de R$ 45.425,92 (quarenta e cinco mil quatrocentos e vinte e cinco reais e noventa e dois centavos) o valor da dívida, tendo como depositária Marbrasa Mármores e Granitos do Brasil S.A, já qualificada. Selo Digital de Fiscalização: 024588.FNG2304.00129. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Emolumentos: Assistência Judiciária Gratuita. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., quarta-feira, 08 (oito) de novembro de 2023 (dois mil e vinte e três). Eu, (Jamaica Rodrigues Ribeiro Lamas), Escrevente, digitei. E, eu, (Juliano de Salles Junior), Escrevente Substituto, subscrevo.- - - - - - -

AV.43- 1119- Protocolo: 131.019. Data: 27 de março de 2024.
INDISPONIBILIDADE – De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade 202403.2221.03235007-IA-890, datado de 22 de março de 2024, importado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, Tribunal Regional do Trabalho- Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial-GAEPP, São Paulo, SP, extraído dos autos do Processo n.º 1000841-32.2020.5.02.0313, tendo como Reclamante: **GLEIDE DELGADO KAMA** e como Reclamados: **VIAÇÃO CAIÇARA LTDA FALIDO, MARBRASA MÁRMORES E GRANITOS DO BRASIL S.A (MARBRASA)- (CNPJ n.º 27.189.489/0001-48) e SAMADISA SÃO MATEUS DIESEL SERVIÇOS E AUTOS LTDA,** o imóvel objeto desta matrícula torna-se **INDISPONÍVEL** até ulterior deliberação do respectivo juízo. Selo Digital de Fiscalização: 024588.YXJ2401.00575. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Emolumentos: Isento. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., quarta-feira, 10 (dez) de abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro). Eu, (Sayonara Pereira Altoé), Escrevente, digitei. E, eu, (Juliano de Salles Junior), Escrevente Substituto, subscrevo. -

AV.44- 1119. Protocolo: 131.444. Data: 15 de maio de 2024.
PENHORA – De acordo com a Certidão de Penhora expedida pela Escrivão/Diretor Clauber Santos Guterres, por ordem do MM. Juiz do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho desta cidade, Exmo. Dr. Sr. Giovanni Antonio Diniz Guerra, datada de 15 de maio de 2024, emitida eletronicamente pelo Oficial de Justiça Marcio Alexandre Ferreira Nunes, transmitida e recepcionada conforme o Protocolo de Penhora Online n.º PH000515255, e extraída dos autos da Execução Trabalhista n.º 000648-73.2023.5.17.0131, tendo como Exequente: **CRISTIANE DOS SANTOS SILVA (CPF n.º 120.358.957-31)**, e como Executado: **MARBRASA MARMORES E GRANITOS DO BRASIL S.A (CNPJ n.º 27.189.489/0001-48)**, foi procedida a averbação sobre o imóvel objeto desta matrícula conforme o Auto/Termo de Penhora de 15 de maio de 2024, sendo R$ 83.319,81 (oitenta e três mil trezentos e dezenove reais e oitenta e um centavos) o valor da dívida, tendo como depositário Marbrasa Mármores e Granitos do Brasil S.A. Selo Digital de Fiscalização: 024588.YXJ2401.01778. Consulte autenticidade

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 24,22
Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

em www.tjes.jus.br. Emolumentos: Isento. Cachoeiro de Itapemirim/ES, quinta-feira, 16 (dezesseis) de maio de 2024 (dois mil e vinte e quatro). Eu, (Sayonara Pereira Altoé), Escrevente, digitei. E, eu, (Juliano de Salles Junior), Escrevente Substituto, subscrevo. -

AV.45- 1119. Protocolo: 131.455. Data: 15 de maio de 2024.
PENHORA – De acordo com a Certidão de Penhora expedida pela Escrivão/Diretor Clauber Santos Guterres, por ordem da MMª. Juíza do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho desta cidade, Exma. Drª. Srª. Anielly Varnier Comerio Menezes Silva, datada de 15 de maio de 2024, emitida eletronicamente pelo Oficial de Justiça Marcio Alexandre Ferreira Nunes, transmitida e recepcionada conforme o Protocolo de Penhora Online n.º PH000515358, e extraída dos autos da Execução Trabalhista n.º 0001804-06.2017.5.17.0132, tendo como Exequente: **ARIEL PIRES FERREIRA (CPF n.º 392.603.217-00)**, e como Executado: **MARBRASA MARMORES E GRANITOS DO BRASIL S.A (CNPJ n.º 27.189.489/0001-48)**, foi procedida a averbação sobre o imóvel objeto desta matrícula conforme o Auto/Termo de Penhora de 15 de maio de 2024, sendo R$ 7.432,99 (sete mil quatrocentos e trinta e dois reais e noventa e nove centavos) o valor da dívida, tendo como depositário Marbrasa Mármores e Granitos do Brasil S.A. Selo Digital de Fiscalização: 024588.YXJ2401.01779. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Emolumentos: Isento. Cachoeiro de Itapemirim/ES, quinta-feira, 16 (dezesseis) de maio de 2024 (dois mil e vinte e quatro). Eu, (Sayonara Pereira Altoé), Escrevente, digitei. E, eu, (Juliano de Salles Junior), Escrevente Substituto, subscrevo. -

AV.46- 1119. Protocolo: 131.741. Data: 12 de junho de 2024.
PENHORA – De acordo com a Certidão de Penhora expedida pelo Escrivão/Diretor Clauber Santos Guterres, por ordem do MM. Juiz da 1ª Vara do Trabalho de Cachoeiro de Itapemirim, ES, datada de 11 de junho de 2024, protocolada sob nº PH000519231, emitida pelo Oficial de Justiça Marcio Alexandre Ferreira Nunes, por meio eletrônico, e extraída dos autos da Execução Trabalhista n.º 0000298-90.2020.5.17.0131, tendo como Exequente: **ADELSON DA SILVEIRA (CPF n.º 799.658.577-68)** e como Executada: **MARBRASA MÁRMORES E GRANITOS DO BRASIL S.A. (CNPJ n.º 27.189.489/0001-48)**, foi procedida a averbação sobre o imóvel objeto desta matrícula, conforme o Auto/termo de Penhora de 11 de junho de 2024, sendo de R$ 2.459,45 (dois mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e cinco centavos) o valor da dívida, tendo como depositária Marbrasa Mármores e Granitos do Brasil S/A. Selo Digital de Fiscalização: 024588.RCV2402.00841. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Emolumentos: Isento. Cachoeiro de Itapemirim, ES, segunda-feira, 17 (dezessete) de junho de 2024 (dois mil e vinte e quatro). Eu, (Lorena Buffolo), Escrevente, digitei. E, eu, (Juliano de Salles Junior), Escrevente Substituto, subscrevo.- -

AV.47- 1119. Protocolo: 131.733. Data: 11 de junho de 2024.
PENHORA – De acordo com o Mandado de averbação expedido em 02 de abril de 2024, pelo MM. Juiz de Direito da 3.ª Vara Cível do Foro Regional XI - Pinheiros, São Paulo, SP, extraído dos autos do processo de Cumprimento de Sentença - Prestação de Serviços, n.º 0006370-93.2022.8.26.0011, tendo como Exequente: **ALFREDO GOMES DE SOUZA JUNIOR (CPF n.º 732.162.086-72) e outros;** e Executado: **FORZA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA (CNPJ n.º 03.979.049/0001-26);** foi procedida a averbação sobre o imóvel objeto desta matrícula, conforme o Termo de Penhora e Depósito de 15 de janeiro de 2024, **tendo como depositário a Marbrasa Mármores e Granitos do Brasil S/A, CNPJ n.º 27.189.489/0001-48**, sendo de R$ 1.082.676,75 (um milhão oitenta e dois mil seiscentos e setenta e seis reais e setenta e cinco centavos) o valor da dívida. Selo Digital de Fiscalização: 024588RCV2402.01088. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 24,22

Visualização disponibilizada em www.registradores.onr.org.br

CNM: 024588.2.0001119-93

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Emolumentos: R$ 2.087,10. Taxas: R$ 626,11. Total: R$ 2.713,21. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., segunda-feira, 24 (vinte e quatro) de junho de 2024 (dois mil e vinte e quatro). Eu, (Jamaica Rodrigues Ribeiro Lamas), Escrevente, digitei. E, eu, (Juliano de Salles Junior), Escrevente Substituto, subscrevo. ---

---

AV.48- 1119. Protocolo: 132.222. Data: 31 de julho de 2024.
CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE – De acordo com o Protocolo de Cancelamento de Indisponibilidade n.º 202401.2217.03124439-PA-909, datado de 22 de janeiro de 2024, importado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, solicitado pela 10.ª Vara do Trabalho de Guarulhos/SP, extraído dos autos do Processo n.º 1000836-57.2018.5.02.0320, a indisponibilidade averbada sob o número **36-** 1119 foi CANCELADA por determinação do respectivo juízo. Selo Digital de Fiscalização: 024588.NQW2403.00430. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Emolumentos: Isento. Cachoeiro de Itapemirim/ES, sexta-feira, 02 (dois) de agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro). Eu, (Pamela Lima Pereira), Escrevente, digitei. E, eu, (Juliano de Salles Junior), Escrevente Substituto, subscrevo. ---

---

AV.49- 1119. Protocolo: 133.415. Data: 03 de dezembro de 2024.
CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE – De acordo com o Protocolo n.º 202405.2014.03340175-TA-930, datado de 20 de maio de 2024, importado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, solicitado pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, extraído dos autos do Processo n.º 1000841-32.2020.5.02.0313, a indisponibilidade averbada sob o n.º **43-** 1119 L.º 2, foi CANCELADA por determinação do respectivo juízo. Selo Digital de Fiscalização: 024588.WOK2405.00882. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Emolumentos: R$ 140,86. Taxas R$ 42,24. Total: R$ 183,10. Cachoeiro de Itapemirim-ES, terça-feira, 10 (dez) de dezembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro). Eu, (Sayonara Pereira Altoé), Escrevente, digitei. E, eu, (Juliano de Salles Junior), Escrevente Substituto, subscrevo. ---

---

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 24,22

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis